



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

RESOLUÇÃO N.º 01/2000

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS EXERCÍCIO DE 1995.

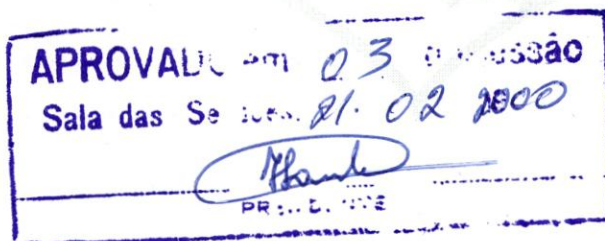
A Câmara Municipal de Cana Verde MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas do Município de Cana Verde Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeira de 1.995 (um mil novecentos e noventa e cinco), em sua totalidade, de acordo com ata de reunião anexa.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cana Verde em, 21 de fevereiro de 2.000.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMESIO MONTEIRO, 12
MUNICÍPIO - CANA VERDE
CEP - 37.267-000